



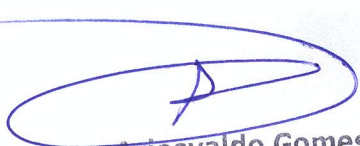
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.247

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei n.º 3.247
NO PERÍODO DE 20/11/14 a 25/11/14
GSIA 20 de Novembro de 2014

Denomina a Unidade de pronto Atendimento 24 Horas (UPA), Walter Augusto Fernandes que especifica e dá outras providências.


Ariosvaldo Gomes
Secretário Chefe da Casa Civil

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Walter Augusto Fernandes** a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA) situada no setor Universitário, Município de Goianésia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (20.11.2014).


JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal